

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA-QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

Às dezenove horas do dia 28 de novembro de 2024, realizou-se a 44ª(quadragésima-quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreulândia, exercício 2024. Legislatura 2021/2024, com a presença dos Vereadores, Ednaura Alves Costa, Dinamilton da Silva Lima, Raimundo Nonato Inácio de Sousa, Leoman Batista Medrado, Edilson Dias Negreiros e a vice- presidente da mesa diretora Maria Laurinda Inácio de Sousa Presidente desta sessão. Ausência justificada do vereador-presidente Francisco de Assis Santos Sousa e das vereadoras Monica Pereira de Figueiredo Narcísico e Regiane Abreu. Após as formalidades iniciais a presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão, cumprimentando o público presente e convidou o vereador Leoman Batista Medrado para fazer o momento devocional. Dando continuidade aos trabalhos a senhora presidente, solicita o secretário da mesa diretora Leoman Batista Medrado fazer a chamada nominal dos vereadores. Em seguida a presidente autoriza a secretário da mesa diretora fazer a leitura do pedido de providencias nº007/2024. Aatoria do vereador Dinamilton da Silva Lima. Que solicita ao poder executivo o pedido de providencias quanto instalação de escritório de atendimento na cidade. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Logo após a leitura do parecer favorável referente ao projeto de resolução nº005/2024. Autoriza o Poder LEGISLATIVO Municipal a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ. 26.960.328/0001-43 e dá outras providencias. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Em seguida a leitura do Projeto de Lei nº013/2024. Do poder Executivo. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2025. Continuando a leitura do projeto de lei nº 014/2024. Altera os anexos da lei 228/2021. Do Plano Plurianual do Município de Abreulandia/TO, para o quadriênio de 2022/2025. Em seguida leitura do

Projeto de Lei nº 015/2024. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Abreulândia, para o exercício financeiro de 2025. As matérias entraram na ordem do dia para análise das Comissões Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida não havendo matéria a ser deliberada e votado e ninguém inscrito no tema livre a presidente abriu espaço livre aos vereadores, nenhum dos vereadores fizeram uso da palavra, sendo assim a palavra ficou com a presidente Maria Laurinda Inácio de Sousa, cumprimentou os vereadores, as servidoras da casa, os internautas, E não havendo nada mais a ser discutido a presidente fez suas considerações finais e Convocou os Vereadores para participarem da Sessão Ordinária do 29 de novembro, em horário regimental às 19:00 horas e declarou encerrada a presente Sessão, às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Da qual foi lavrada esta Ata, por mim Eleneuda Pereira Nogueira, Secretária Administrativa da Câmara Municipal, que após lida em plenário foi colocada em votação pela Presidente, sendo aprovada por unanimidade os vereadores presentes.

Edilson *Dinamilton S. Lima* *Maria Laurinda*
Inácio de Sousa *Eleneuda Pereira Nogueira* *João Batista* *Marcelo*